



Comprovante de Publicação

Nº: 34289

Identificação:

263/2017

Data

Publicação :

23/01/2017

Data/Hora Veiculação: 20/01/2017 00:00

Ato: **PORTARIA Nº 43.234/2017**

Assunto: **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: FICA DETERMINADO À COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, ORA CONSTITUÍDA CONFORME DISPOSTO NO DECRETO Nº 30.642/2017, O INÍCIO DOS TRABALHOS, TENDO EM VISTA A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA, EM FACE DE WILLIAN BARBOSA LOPES, MATRÍCULA 12350, QUE RECAEM SOBRE AS VIOLAÇÕES DOS INCISOS I, III, VII, IX DO ART. 134, INCISOS I, II, XVII DO ART. 135 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.703/2006, BEM COMO O INCISO II DO ART. 10 DA LEI Nº 8.429/1992; MARION SILVEIRA CABRAL FIUZA, MATRÍCULA 12356, QUE VIOLOU OS INCISOS I, III, IV, VII, IX DO ART. 134, INCISOS II E XVI DO ART. 135 E INCISO IX DO ART. 155 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.703/2006, BEM COMO O INCISO II DO ART. 10 DA LEI Nº 8.429/1992 E ELIZANDRO MAIA, MATRÍCULA Nº 10235, CONCLUINDO QUE HOUVE VIOLAÇÃO AOS INCISOS I, III, IV, VII E IX DO ART. 134 E INCISO IX DO ART. 155 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.703/2006, BEM COMO O INCISO II DO ART. 10 DA LEI Nº 8.429/1992.

Completo

PORTARIA Nº 43.234/2017 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º, combinado com o Art. 174 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Processo Administrativo nº 008928/2016, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 30.642/2017, o início dos trabalhos, tendo em vista a conclusão do Processo de Sindicância, em face de WILLIAN BARBOSA LOPES, matrícula 12350, que recaem sobre as violações dos Incisos I, III, VII, IX do Art. 134, Incisos I, II, XVII do Art. 135 da Lei Municipal nº 1.703/2006, bem como o Inciso II do Art. 10 da Lei nº 8.429/1992; MARION SILVEIRA CABRAL FIUZA, matrícula 12356, que violou os Incisos I, III, IV, VII, IX do Art. 134, Incisos II e XVI do Art. 135 e Inciso IX do Art. 155 da Lei Municipal nº 1.703/2006, bem como o Inciso II do Art. 10 da Lei nº 8.429/1992 e ELIZANDRO MAIA, matrícula nº 10235, concluindo que houve violação aos Incisos I, III, IV, VII e IX do Art. 134 e Inciso IX do Art. 155 da Lei Municipal nº 1.703/2006, bem como o Inciso II do Art. 10 da Lei nº 8.429/1992. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 16 de janeiro de 2017. DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.01.20 15:10:17 -02'00'